



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Parecer n.º 002/2015, ao Projeto de Lei nº 060/15, de 06 de outubro de 2015.

Proponente: Vereador Santiago Ferreira Ribeiro

Proposta: “Dispõe sobre a instituição do projeto arborização setorizada, no Município de Formosa GO, e da outras providencias.

Relator: Vereador Edmundo Nunes Dourado

A comissão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos entende que o Projeto de Lei ora apresentado é compatível com as atribuições do Legislativo em nada infringindo as normas legais ambientais.

Portanto, não há que se registrar qualquer óbice de ordem jurídica á tramitação regimental do projeto em tela, razão pela qual somos por sua tramitação e apreciação pelo duto plenário desta Casa de Lei.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos _____ dias do mês de _____ de 2015.

Ver. JORGE GOMES DA MOTA

(Presidente)

Ver. DOMINGOS DE SENA LOPES FILHO

(Vice - Presidente)

Ver. EDMUNDO NUNES DOURADO
(Relator)